



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 09 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1863 Ticket: 18630

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1412 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 101.382,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 101.382,00 (Cento e Um Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0056	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0060	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0087	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

	4.196 - MANUTENÇÃO VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0110	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.067 - APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0271	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.034 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)
0325	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.038 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)
0332	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.039 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA ANTONIO FERREIRA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0390	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.041 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL REC. PRÓPRIO 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0403	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.215 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0413	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 09 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1863 Ticket: 18630

	UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.150,00 (Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais)
0420	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.051 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR DA SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 7.400,00 (Sete Mil Quatrocentos Reais)
0443	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.099 - SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
0504	02.04.03 - ATENÇÃO À SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS E CONVÊNIOS 10.301.5039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.067 - EQUIPAMENTOS PARA UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção Valor: 30.032,00 (Trinta Mil Trinta e Dois Reais)
0535	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.069 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REC. PRÓPRIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0095	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.014 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0265	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.243 - TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0319	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

	12.365.5032 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.233 - APOSTILAS PARA ALUNOS PRE ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0320	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.234 - APOSTILAS PARA ALUNOS CRECHE TEREZA ROSSI 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0321	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.236 - MATERIAL ESCOLAR PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.028,00 (Três Mil Vinte e Oito Reais)
0322	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.237 - MATERIAL ESCOLAR CRECHE TEREZA ROSSI 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0324	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5056 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.229 - FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - ENSINO INFANTIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.190,00 (Um Mil Cento e Noventa Reais)
0334	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.039 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA ANTONIO FERREIRA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.482,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais)
0396	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.364.5038 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.048 - TRANSPORTE ESCOLAR - INTERMUNICIPAL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 8.100,00 (Oito Mil Cem Reais)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 09 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1863 Ticket: 18630

0422	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 20.550,00 (Vinte Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)
0480	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.056 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)
0490	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.262 - ENFRENTAMENTO DA COVID-19 154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção Valor: 30.032,00 (Trinta Mil Trinta e Dois Reais)
0562	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5013 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.008 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0563	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.008 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0564	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5013 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.008 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0571	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.5045 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.045 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1413 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.221,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.221,00 (Quatorze Mil Duzentos e Vinte e Um Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0027	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.184 - DEPARTAMENTO DE CHEFIA DE GABINETE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 190,00 (Cento e Noventa Reais)
0054	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10,00 (Dez Reais)
0121	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.206 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)
0122	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.206 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 70,00 (Setenta Reais)
0307	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.208 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CRECHE TEREZA ROSSI 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)
0329	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.039 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA ANTONIO FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 09 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1863 Ticket: 18630

	101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.050,00 (Um Mil Cinquenta Reais)		Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)
0336	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.039 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA ANTONIO FERREIRA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	0429	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.053 - MANUT. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)
0336	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.039 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA ANTONIO FERREIRA 147.99 - Transferência do Salário-Educação Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)	0430	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.053 - MANUT. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10,00 (Dez Reais)
0383	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.041 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL REC. PRÓPRIO 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)	0451	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.218 - SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 60,00 (Sessenta Reais)
0401	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.215 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)	0455	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.218 - SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)
0408	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)	0457	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.219 - SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)
0409	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0574	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.025 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.721,00 (Um Mil Setecentos e Vinte e Um Reais)
		0577	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.205 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 09 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1863 Ticket: 18630

Valor: 230,00 (Duzentos e Trinta Reais)
Adiciona: 14.221,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0266	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.022 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 891,00 (Oitocentos e Noventa e Um Reais)
0273	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.034 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0291	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.037 - SUPORTE PEDAGÓGICO PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.650,00 (Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
0375	02.03.05 - ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIO E OUTROS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 12.361.5036 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.049 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ESCOLA ANTONIO FERREIRA 147.99 - Transferência do Salário-Educação Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0376	02.03.05 - ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIO E OUTROS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 12.361.5036 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.242 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - EJA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais)
0422	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1414 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.300,00 (Vinte e Cinco Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0251	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.180 - CUSTEIO DE DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA 117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
0361	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.071 - ESCOLA ANTONIO FERREIRA - FUNDEB 40% 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.2.4.0.00.01.01.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
R\$ 25.000,00

1.7.5.8.01.01.01.01.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
R\$ 300,00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 09 de dezembro de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1863 Ticket: 18630

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.908/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **VANDERLEI PAULINO** ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, de 09/12/2021 a 07/01/2022, referente ao período aquisitivo de 04/12/2019 a 03/12/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
